

EDITAL DO EXAME NACIONAL DE ERGONOMIA – ENERGO

São Paulo, 23 de novembro de 2022

1. APRESENTAÇÃO

A Presidente da Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), Profa. Lucy Mara Baú e a Câmara Técnica de Certificação do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, farão realizar o EXAME NACIONAL DE COMPETÊNCIAS EM ERGONOMIA – ENERGO, no dia **23 de novembro de 2022, das 14 as 17 horas**, no Parque Tecnológico de São José dos Campos – SP. Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 – Eugenio de Melo, São José dos Campos - São Paulo, CEP: 12247-016.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 DOS CRITÉRIOS

São considerados critérios de elegibilidade para a presente prova o atendimento das condições a seguir:

2.1.1. Pagar a taxa de inscrição segundo os critérios definidos no item específico;

2.1.2. Assinar o Termo de Aceitação do Código de Deontologia | Norma ERG BR 1002;

2.1.3. Tiver sido capacitado em curso de formação em Ergonomia acreditado pela ABERGO [Norma ERG BR 1003 | Padrões para a Acreditação de Programas de Pós-Graduação Lato Sensu [Especializações] em Ergonomia e Norma ERG BR 1004 | Cargas Horárias dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu [Especializações] em Ergonomia;

2.1.3.1. Candidatos com término do curso há mais de 6 meses de deverão apresentar o certificado ou diploma oficial fornecido pela Instituição de Ensino Superior (IES);

2.1.3.2. Para os candidatos com término do curso há menos de 6 meses será aceito uma declaração do Departamento de Ensino da Instituição, atestando que o aluno concluiu o curso, com nome e contato da pessoa responsável pela declaração;

2.1.3.3. Não serão aceitos documentos assinados apenas pelo Coordenador ou professor do referido Curso;

2.1.4 Para o candidato que iniciou o curso de pós-graduação em ergonomia até 2013, não há a obrigatoriedade do curso de pós-graduação ter sido acreditado pela ABERGO;

2.1.4.1 Neste caso o certificado ou diploma deverá ser fornecido por curso de pós-graduação Lato Sensu realizado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

2.1.5 Tiver sido capacitado em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu [Mestrado ou Doutorado] com dissertação ou tese na área da Ergonomia e com orientação de um Professor/Pesquisador Certificado pela ABERGO.

Somente serão aceitos Programas reconhecidos e avaliados pela CAPES.

2.1.5.1 Os mestres e doutores que tenham o diploma reconhecidos até Novembro de 2022, poderão se inscrever para o ENERGO.

2.1.5.2 A dissertação ou tese deverá ter o termo Ergonomia no título ou como palavra chave em seu registro.

2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO LOCAL DA PROVA: CUIDADOS EM TEMPOS DE COVID 19

2.2.1. Orientações retiradas do Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19 editado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

2.2.2. Será realizada a aferição da temperatura corporal, por meio de um termômetro digital infravermelho antes da entrada na sala da prova. Candidatos com temperatura acima de 37,8 °C serão encaminhados para uma sala a parte para fazer a prova ou não poderão fazer a prova.

2.2.3. Será obrigatório o uso de máscara durante todo o tempo que o candidato estiver na estrutura física onde será realizada a prova;

2.2.4. Antes de entrar na sala o candidato deverá fazer aplicação de álcool em gel nas mãos.

2.2.5. Será disponibilizado recipientes com álcool em gel 70% para uso dos candidatos na sala de aula.

2.2.6. Será realizada a limpeza e desinfecção da sala antes da prova.

2.2.7. As carteiras estarão com distanciamento físico de 1 a 2m.

2.2.8. Os candidatos deverão levar caneta, lápis e borracha para seu uso pessoal.

2.3 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.3.1. Os candidatos com alguma deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais ergonomistas inscritos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação do Exame, bem como a nota mínima exigida para aprovação;

2.3.2. O(a) candidato(a) com alguma deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição: Laudo Médico atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência. A critério do Comitê de Certificação, o(a) candidato(a) poderá realizar prova em salas individuais separadas dos demais candidatos, ficando vedada a utilização de corredores, pátio ou quaisquer outras áreas de circulação coletiva;

2.3.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação no Ato da Inscrição. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala da prova, acompanhada de uma fiscal. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata;

2.3.3.1. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado. Não havendo responsável pela guarda da criança, a candidata estará impossibilitada de realizar a prova.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O prazo de inscrição inicia na data da publicação deste edital e encerra-se em **01 de novembro de 2022, as 23h59min;**

3.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) estará, automaticamente, ciente e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital não podendo alegar desconhecimento das mesmas;

3.3. A Câmara Técnica de Certificação irá publicar no site da ABERGO as inscrições que foram homologadas até o **dia 04 de novembro de 2022**. É de responsabilidade do candidato verificar se poderá ou não fazer o exame.

3.4 Os candidatos terão 24 horas após a publicação da lista para entrar com recurso de revisão sobre a não homologação da inscrição.

3.5. A inscrição será feita diretamente pelo site da ABERGO. Todas as informações e formulários a serem preenchidos estarão disponíveis no site da ABERGO, na aba certificação.

3.6. No formulário de inscrição, além dos dados do candidato, será necessário anexar os seguintes documentos:

- a) o comprovante de depósito da taxa de certificação;
- b) termo assinado de aceitação do Código de Deontologia | Norma ERG BR 1002, disponível no site;
- e) Diploma de Conclusão de Especialização Lato Sensu em ergonomia, frente e verso;
- f) Diploma do Título de Mestre ou Doutor, frente e verso;
- g) Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado que esta registrada na Biblioteca da Instituição de Ensino.

3.6.1 Não será aceito o envio dos comprovantes via física em papel.

3.6.2. Documentos comprobatórios enviados após a data de **01 de novembro de 2021** não serão aceitos.

3.7. O valor da inscrição do Exame Nacional de Competências em Ergonomia será o seguinte:

- a) de R\$ 1050,00 (hum mil e cinquenta Reais) para os que comprovarem serem sócios da ABERGO há mais de 1 (um) ano e estejam adimplentes; ou
- b) O valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos Reais) para os candidatos que não sejam sócios da ABERGO ou não tenham o mínimo de 1 ano de associação.

4 DA PROVA

- 4.1 A prova será realizada no **dia 23 de novembro de 2022, das 14hs às 17hs**, no Parque Tecnológico de São José dos Campos – SP. Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 – Eugenio de Melo, São Jose dos Campos - São Paulo, CEP: 12247-016. A informação sobre a sala na qual vai ocorrer a prova, será enviada para os candidatos inscritos, uma semana antes da prova
- 4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local meia hora antes do início da prova. Não haverá tempo de tolerância para os candidatos atrasados em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto. A entrada de candidatos não será permitida depois das **14hs**.
- 4.3 Os candidatos devem apresentar documento de identidade original com foto. Serão aceitos carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública e Institutos de identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte brasileiro; carteiras de trabalho, carteira nacional de habilitação – sempre em modelos com foto do identificado.
- 4.4 Durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou com o meio externo como, por exemplo, uso de celular, utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 4.5 A prova de conhecimento terá questões de múltipla escolha e questões dissertativas. A prova terá o valor de 100 pontos, sendo necessário o mínimo de 70 pontos para aprovação.
- 4.6 A lista de aprovados estará disponível no site da ABERGO e será enviado e-mail aos candidatos com os respectivos resultados.

5 DOS RECURSOS

- 5.1 O prazo para recursos é de até 10 dias corridos após a publicação da lista de aprovados no site da ABERGO.
- 5.2 Os recursos deverão ser formalizados através de carta ofício anexada a e-mail para secretaria@abergo.org.br
- 5.3 As questões omissas serão resolvidas pela Câmara Técnica de Certificação.

6 DA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail e seus nomes serão incluídos no Diretório dos Ergonomistas Certificados no site da ABERGO.
- 6.2 Os certificados serão emitidos pela ABERGO e enviados pelo correio aos aprovados.

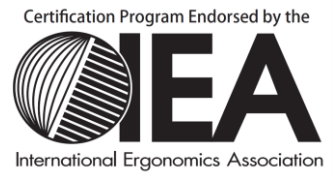
7 DO CONTEÚDO DA PROVA

7.1 O conteúdo da prova será abrangente e incluirá as três grandes áreas da ergonomia (Física, Cognitiva e Organizacional) bem como temas que diretamente ou indiretamente estejam relacionados à ergonomia.

7.2 Lista de sugestão bibliográfica para a prova de certificação:

- ABERGO – Norma ERG BR 1001 – Competências Essenciais para os Ergonomistas Certificados. Disponível em: http://www.abergo.org.br/arquivos/normas_ergbr/norma_erg_br_1001_competencias_essenciais.
- ABERGO – Norma ERG BR 1002 – Código de Deontologia do Ergonomista Certificado. Disponível em: http://www.abergo.org.br/arquivos/normas_ergbr/norma_erg_br_1002_deontologia.pdf
- COUTO, Araújo Hudson. **Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Conteúdo Básico Guia Prático**. Belo Horizonte: Ergo Editora, 2007.
- FALZON, Pierre (org.) **Ergonomia**. Ed. Blucher. 2007.
- GUÉRIN, F.; LAVILLE, A.; DANIELLOU, F.; DURAFFOURG, J.; KERGUELEN, A. **Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia**. São Paulo: Blucher: Fundação Vanzolini, 2001. 200 p.
- IIDA, Itiro; GUIMARÃES, Lia Buarque de Macedo. **Ergonomia: Projeto e Produção**. 3ªEd. São Paulo: Edgar Blücher, 2016.
- KROEMER, K, H, E; GRANDJEAN, E. – **Manual De Ergonomia, Adaptando o Trabalho ao Homem**, 5.ª Edição, Bookmann, 2005.
- ABRAHÃO, Julia, SZNELWAR. Laerte Idal, SILVINO, Alexandre, SARMET, Mauricio, PINHO, Diana. **Introdução à Ergonomia: da Prática à Teoria**. Ed Blucher. 2009 – 1ª edição.
- Ministério do Trabalho e Previdência. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº17. – 2 ed. Brasília: MTE, SIT, 2002. Disponível em: http://www.ergonomianotrabalho.com.br/manual_nr17.pdf
- MINISTERIO do TRABALHO e PREVIDENCIA. Norma Regulamentadora N.º 17 (2021) e seus anexos: I – Trabalho dos operadores de checkout, e Anexo II – Trabalho em teleatendimento/telemarketing, e Nota Técnica 060/2001- <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2021.pdf>
- MÁSCULO, Francisco, VIDAL, Mario Cesar. **Ergonomia – Trabalho Adequado e Eficiente**. ABEPRO/Editora: Campus – Grupo Elsevier. Ano: 2011.

Av.Athos da Silveira Ramos, 274
CCMN/NCE – Bloco C
Cidade Universitária – Ilha do Fundão
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 21941-916



Profª Lucy Mara Baú, Ms.
Presidente da ABERGO

Prof. Paulo Antonio Barros Oliveira, DSc.
Câmara Técnica de Certificação

Profª Jacinta Sidegum Renner, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação

Prof. Marcio Alves Marçal, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação

Profª Lizandra Garcia Lupi Vergara, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação

Profª Symone Antunes Miguez, D.Sc.
Câmara Técnica de Certificação